



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

DECRETO Nº 840/2020

Publicado

23 / 02 / 2020

Jornal o Regional

Edição Nº 2346

Pg Nº 10

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.837/2019 de 16/12/2019 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2020 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 337.584,45 (Trezentos e trinta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO			
11.002	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS			
11.002.15.451.0017.1009	EVENTUAIS OBRAS DAS DEMAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO			
4.4.90.51.00.00	1823 OBRAS E INSTALAÇÕES			337.584,45

Total das Suplementações

R\$ 337.584,45

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado o provável excesso de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
-4.2.4.2.8.10.7.1.01.00 – CV Quadra de Esportes Paulo Freire nº 1033/2017 - SEDU	823	337.584,45

Total do Excesso de Arrecadação

R\$ 337.584,45

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.


Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal